



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 089/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de Merendeira, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA COELHO BARBOSA**, RG. 17.574.586 e CPF nº 035.910.388/06, do cargo efetivo, de **Merendeira**, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.